



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1028**

**Ji-Paraná (RO), 25 de fevereiro de 2011**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01**

## DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 1-285-2011**

**INTERESSADO:** Maria Cardoso Schamber  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Cardoso Schamber**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|------------|
| 2000/2005  | 30                 | Lei 713/95 |

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-15826-2010**

**INTERESSADO:** Francisco Herculano  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Francisco Herculano**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal  |
|------------|--------------------|-------------|
| 2004/2009  | 90                 | Lei 1405/05 |

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-16143-2010**

**INTERESSADO:** Suely Damasceno Takeda  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Suely Damasceno Takeda**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte

forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal  |
|------------|--------------------|-------------|
| 2002/2007  | 90                 | Lei 1405/05 |

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 25 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N. 15561/GAB/PMJP/2011**

Exonera, a pedido, Edgamar de Brito Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Edgamar de Brito Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área II Administrativa, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal  
Noemi Brisola  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N° 15562/GAB/PMJP/2011**

Designa Márcia Fernandes Rigo, para exercer interinamente, as funções de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação contida no Ofício n° 037/11/ FCJP, e

**Considerando** a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada **Márcia Fernandes Rigo**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em caráter interino, durante as férias do titular, no período de 01 a 30 de março de 2011, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15563/GAB/PMJP/2011**

Exonera Vanuza dos Santos Carvalhais, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do ofício n° 036/11/FCJP,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Vanuza dos Santos Carvalhais**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15564/GAB/PMJP/2011**

Nomeia José Humberto de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do ofício n° 036/11/FCJP,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Humberto de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Formação Artística e Cultural da Fundação Cultural**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO "Registro de Preço" N° 007/CPL/PMJP/11**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 18.869/SEMOSP/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO para formação de "Registro de Preço", Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MARMITEX**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **11 de Março de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto n° 14483/GAB/PMJP/10



**Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!**

**A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade**



**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social